

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE
RESOLUÇÃO Nº 015/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

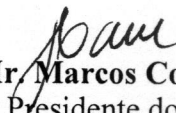
*Aprova o Edital do Processo Seletivo 2024/1 do Centro
Universitário La Salle - Unilasalle/Lucas.*

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, face ao disposto no Artigo 16 do Estatuto do Centro Universitário La Salle - Unilasalle/Lucas, credenciado através da Portaria nº 217, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2020, e considerando o decidido por este Conselho na reunião de 21 de setembro de 2023,

RESOLVE

- Art. 1º** - Aprovar o Edital do Processo Seletivo 2024/1 do Centro Universitário La Salle - Unilasalle/Lucas.
- Art. 2º** - O Edital, apenso por cópia, é parte integrante desta Resolução.
- Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde-MT, 21 de setembro de 2023.


Dr. Ir. Marcos Corbellini
Reitor e Presidente do CONSEPE

EDITAL Nº 039/2023

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE – UNILASALLE/LUCAS, na forma do disposto no art. 44, II Lei nº 9.394, das Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 20 dezembro de 1996, Art. 19 do Estatuto e Art. 38, 39, 40, 41 e 42 do Regimento, torna público o presente Edital para o Processo Seletivo do primeiro semestre letivo de 2024.

Art. 1º. O Processo Seletivo 2024/1 destina-se a classificar candidatos para o ingresso em cursos de graduação (Bacharelado e Licenciatura) do Centro Universitário La Salle – Unilasalle/Lucas para o primeiro semestre do ano de 2024 na modalidade presencial.

Parágrafo único - Os candidatos devem ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até o início do período letivo de 2024/1, para que sejam aptos a ingressar no Ensino Superior, segundo Lei 9.934/96.

Das Inscrições

Art. 2º. O Processo Seletivo 2024/1 do Unilasalle/Lucas constitui-se das seguintes modalidades:

- I. Processo ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).
- II. Processo Seletivo Vestibular.
- III. Processo Seletivo Continuado.

Art. 3º. As inscrições estão abertas nos seguintes locais:

- I. No site www.unilasalle.edu.br ou no link www.unilasalle.edu.br/vestibular/lucas-do-rio-verde
- II. No Centro Universitário La Salle – Unilasalle/Lucas, Av. Universitária, 1.000-W, bairro Parque das Emas, Lucas do Rio Verde (MT), fone (65) 3549-7300.

Parágrafo único - Aplicam-se a todos os locais de realização do Processo Seletivo 2024/1 as normas previstas no presente Edital.

Art. 4º. As inscrições podem ser feitas pela internet para o Processo ENEM no período de 16 de outubro até às 23h do dia 23 de novembro de 2023 e para o Processo Seletivo Vestibular no período de 16 de outubro até às 23h do dia 29 de novembro de 2023.

Art. 5º. As inscrições podem ser feitas presencialmente no Serviço de Atendimento ao Acadêmico (SAA) do Unilasalle/Lucas, na Unidade Sede, até às 21h do dia 23 de novembro na modalidade ENEM e 1º de dezembro na modalidade Vestibular.

Art. 6º. No ato da inscrição, o candidato deve selecionar a modalidade e o curso ao qual está concorrendo.

Art. 7º. A Taxa de inscrição para o Processo Seletivo 2024/1 é de R\$50,00 (cinquenta reais) para todos os cursos ofertados no presente Edital.



§1. Não há devolução da taxa recolhida da respectiva inscrição nos casos de desistência do candidato, ausência no dia do concurso ou descumprimento de qualquer item deste Edital.

§2. A Pró-reitoria Administrativa da Instituição pode instituir descontos e isenções específicas na taxa de inscrição para cada modalidade, curso ou turno de funcionamento, de acordo com as necessidades acadêmicas e orçamentárias para preenchimento de vagas.

Art. 8º. O candidato pode fazer apenas uma inscrição em cada modalidade do Processo Seletivo. Caso realize mais que uma inscrição em uma mesma modalidade, será considerada somente a última realizada.

Art. 9º. Considera-se que o candidato está inscrito a partir do preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no site e o pagamento da taxa de inscrição.

Parágrafo único. Na hipótese de não haver a oferta do curso escolhido, poderá o candidato optar por outro curso da instituição que haja disponibilidade de vaga.

Art.10. O candidato com deficiência, inscrito no Processo Seletivo Vestibular, deve comunicar através do WhatsApp 65 99323-9131, escolhendo a opção 1, assim, informando que tipo de deficiência demanda, de modo que o Unilasalle/Lucas possa providenciar as condições necessárias para sua participação na Prova de Redação.

Parágrafo único. Pessoa com Deficiência é o indivíduo que apresenta deficiência e/ou perda de estrutura e/ou função psicológica, fisiológica e/ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividades dentro do padrão considerado normal para o ser humano; as deficiências e/ou perdas que geram necessidades especiais são classificadas em deficiência física, auditiva, visual ou mental.

Dos Cursos, Vagas e Turnos

Art. 11. O Unilasalle/Lucas dispõe dos cursos, vagas e turnos conforme segue:

Cursos	Vagas (Ano)	Vagas (Turno) 2024/1	Duração (semestres)	Ato de Autorização (A) Ato de Reconhecimento (R) Renovação de Reconhecimento (RR)	Local de Oferta Principal do Curso
Administração	50	50 Noturno	8	Port. MEC/SERES nº 205 (D.O.U. 07/07/2020 (RR))	Unidade Sede
Arquitetura e Urbanismo	60	60 Noturno	10	Port. MEC/SERES nº 113 (D.O.U 01/03/2019) (A)	Unidade Sede
Biomedicina	80	80 Noturno	8	Resolução CONSUP nº 001/2023, de 16/05/2023 (A)	Unidade Sede
Ciências Contábeis	50	50 Noturno	8	Port. MEC/SERES nº 205 (D.O.U. 07/07/2020 (RR))	Unidade Sede

Direito	98	98 Noturno	10	Port. MEC/SERES nº 269 de (D.O.U. em 04/04/2017) (RR)	Unidade Sede
Educação Física – Bacharelado/ Licenciatura	80	80 Noturno	8	Port. MEC/SERES nº 150, de (D.O.U. 22/06/2023) (RR)	Unidade Sede
Engenharia Agrônômica	120	120 Noturno	9	Port. SERES/MEC nº 31 (D.O.U. 28/03/2023) (R)	Unidade Sede
Engenharia Civil	60	60 Noturno	10	Port. MEC/SERES nº 113, de (D.O.U. 01/03/2019) (A)	Unidade Sede
Medicina Veterinária	80	80 Noturno	10	Resolução CONSUP nº 002/2023, de 23/09/2023 (A)	Unidade Sede
Pedagogia	60	60 Noturno	8	Port. MEC/SERES nº 150, de (D.O.U. 22/06/2023) (RR)	Unidade Sede
Psicologia	80	80 Noturno	10	Port. MEC/SERES nº 767 de 26/07/22, D.O.U. 27/07/22 (A)	Unidade Sede
Total	818	818			

Unidade Sede – Centro Universitário La Salle: Avenida Universitária, 1000 W, Parque das Emas, Lucas do Rio Verde – MT.
Unidade II – Centro Universitário La Salle: Rua Foz do Iguaçu, Nº 594 S, Bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde – MT.

§1. Os cursos de Engenharia Agrônômica e Medicina Veterinária podem realizar aulas teóricas e práticas na Fazenda Escola e em outras instituições conveniadas ao Unilasalle/Lucas, conforme definido nos respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

§2. Podem ser ofertados componentes curriculares EAD até o limite de 20% da carga horária do curso.

Art. 12. O horário das aulas no Unilasalle/Lucas ocorre para o turno noturno, das 18h30min às 22h; para o turno da tarde, das 13h30min às 17h10min; e para o turno da manhã, das 8h às 11h40min.

Parágrafo único. Semestralmente, o calendário acadêmico prevê aulas aos sábados, no turno da manhã, tarde, ou ambos, de acordo com o Projeto Pedagógico de cada curso.

Art. 13. O Unilasalle/Lucas se reserva o direito de suspender, remanejar e/ou não oferecer as vagas em quaisquer dos cursos e/ou turnos citados em artigo anterior, caso não haja o número suficiente de inscrições no Processo Seletivo 2024/1, por curso e/ou turno, individualmente, baseado no ponto de equilíbrio econômico da Instituição; ou por alteração em determinações legais provenientes do MEC.

Art. 14. O preenchimento das vagas no Processo Seletivo 2024/1 distribui-se da seguinte forma:

- I. Na modalidade Processo ENEM, até 50% das vagas por curso.
- II. Na modalidade Processo Seletivo Vestibular, as demais vagas por curso.
- III. Na modalidade Processo Seletivo Continuado, em caso de vagas remanescentes, transferências e diplomados.

Da Avaliação

- Art. 15.** Na modalidade Processo ENEM, a avaliação ocorre por meio da comprovação, por parte do candidato, da maior nota final obtida em quaisquer dos processos ENEM - Exame Nacional de Ensino Médio, realizados a partir de 2014, exigindo-se desempenho de no mínimo 450 pontos no referido exame com grau superior a 20% na Prova de Redação.
- §1. A comprovação da nota ENEM é de responsabilidade exclusiva do candidato e deve ser comprovada após a realização da sua inscrição, através da entrega da cópia do seu Boletim do ENEM, a ser realizada pessoalmente até às 21h do dia 24 de novembro de 2023, no SAA – Serviço de Atendimento ao Acadêmico, no Unilasalle/Lucas; ou por WhatsApp 65 99323-9131, escolhendo a opção 1.
- §2. Documentos entregues após 24 de novembro de 2023 serão desconsiderados para avaliação e classificação no Processo Seletivo, via ENEM.
- Art. 16.** A modalidade Processo Seletivo Vestibular constitui-se de uma Prova de Redação, através de uma dissertação, cujo tema será da atualidade e informado no dia na Prova de Redação.
- §1. A Redação deve ser redigida com no mínimo 25 e no máximo 35 linhas.
- §2. A Redação é pontuada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- §3. O candidato deve obter grau superior a 20% na Redação para classificação.
- §4. São convocados para preenchimento das vagas oferecidas no curso de sua opção os candidatos que obtiverem aprovação, no limite das vagas disponíveis em cada curso. Se houver empate na pontuação para o preenchimento das últimas vagas por curso, será utilizado como critério de desempate, a seu favor, a maior idade.

Do Regulamento da Prova de Redação

- Art. 17.** A Prova de Redação para o Processo Vestibular do Unilasalle/Lucas está marcada para o dia **3 de dezembro de 2023**, com início às **9h** (horário do Mato Grosso) e obedece às seguintes normas:
- I. O candidato deve comparecer ao local da Prova de Redação com trinta minutos de antecedência.
 - II. O candidato deve apresentar, no início da Prova de Redação, um documento oficial de identificação com foto.
 - III. O candidato somente pode retirar-se da sala após transcorridos trinta minutos do início da Prova de Redação.
 - IV. O tempo para realização da Prova de Redação será de 2 (duas) horas.
 - V. A Prova de Redação deverá ser realizada, exclusivamente, em Língua Portuguesa. Não será permitido o uso de dicionário em Língua Portuguesa de nenhuma espécie.
 - VI. Caso seja verificado plágio na Redação, o candidato será eliminado do processo seletivo.



Da Classificação e Publicação dos Resultados

- Art. 18.** A classificação referente ao Processo ENEM realiza-se até o limite de 50% das vagas de cada curso, através do uso da maior nota final obtida por cada um dos candidatos, individualmente, em quaisquer dos exames ENEM realizados a partir de 2014.
- §1. Em caso da obtenção do mesmo número de pontos na ordem decrescente, ocupa a vaga o candidato que tiver obtido o maior número de pontos na Redação; persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.
- §2. A lista com o resultado do Processo ENEM será publicada no dia 27 de novembro, após as 16h, no site do Unilasalle/Lucas e afixada, para consulta pública, na Sede.
- Art. 19.** Na modalidade Processo Seletivo Vestibular a Prova de Redação é de caráter classificatório:
- §1. Os candidatos são classificados se obtiverem grau superior a 2,0 na Redação.
- §2. São convocados para preenchimento das vagas oferecidas no curso os candidatos classificados, no limite das vagas disponíveis em cada curso.
- §3. Em caso da obtenção do mesmo número de pontos na ordem decrescente, ocupa a posição mais alta o candidato de maior idade.
- §4. A lista com a Classificação do Processo Seletivo Vestibular por curso para o preenchimento das vagas dos respectivos cursos, será disponibilizada no dia 4 de dezembro de 2023, no site do Unilasalle/Lucas e afixada, para consulta pública, na Sede.
- Art. 20.** A publicação do resultado ou informação fornecida por outros meios, não gera direito de vaga ao candidato.
- Art. 21.** Não cabe recurso dos resultados do Processo Seletivo 2024/1 em qualquer das suas modalidades.

Das Matrículas

- Art. 22.** As matrículas referentes ao Processo ENEM realizam-se em até 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado de aprovação, conforme horário de expediente publicado em Comunicado pela Pró-reitoria Administrativa, no Serviço de Atendimento ao Acadêmico (SAA), na Sede do Unilasalle/Lucas.
- Parágrafo Único.** A não realização da matrícula referente à classificação pela modalidade Processo ENEM, no período especificado neste Edital, acarretará a perda da respectiva vaga.
- Art. 23.** As matrículas dos classificados no Processo Seletivo Vestibular acontecem de 5 a 8 de dezembro de 2023, conforme horário de expediente publicado em Comunicado pela Pró-reitoria Administrativa, no Serviço de

Atendimento ao Acadêmico (SAA), na Sede do Unilasalle/Lucas.

- §1.** O candidato convocado em qualquer das modalidades deve efetuar sua matrícula pessoalmente ou por procuração particular com firma reconhecida, apresentando documentação completa, nos termos fixados pelo Unilasalle/Lucas, para o curso e turno em que foi classificado e convocado, nos dias e horários mencionados, na Sede do Unilasalle/Lucas.
- §2.** O candidato classificado no Processo Seletivo 2024/1 deve requerer matrícula, no mínimo, em 16 (dezesseis) créditos acadêmicos.
- Art. 24.** Os candidatos convocados para a matrícula devem apresentar os seguintes documentos (**via original para conferência e digitalização**):
- I. Certificado de Conclusão ou Diploma de Ensino Médio ou equivalente, devidamente reconhecido pelos órgãos competentes.
 - II. Histórico Escolar do Ensino Médio.
 - III. Declaração de Conclusão do Ensino Médio para os candidatos que ainda não receberam os documentos citados nos incisos I e II.
 - IV. Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - V. Carteira de Identidade Oficial.
 - VI. CPF - Cadastro de Pessoa Física.
 - VII. Prova de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino).
 - VIII. Título de Eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos.
 - IX. Comprovante de votação da última eleição.
 - X. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais fornecido pelo Unilasalle/Lucas, assinado pelo candidato (se maior de 18 anos), pelo pai ou outro responsável legal (se menor de 18 anos) no ato da matrícula.
- §1.** Os documentos relativos a cursos concluídos no exterior devem ser acompanhados de declaração de equivalência do ensino médio expedida pelo Conselho Estadual de Educação – Resolução nº 095/01 CEE/MT - em 1 via autenticada.
- §2.** Os estrangeiros devem apresentar a prova de permanência legal no Brasil e cópia integral do Passaporte autenticado, onde conste o visto de permanência no Brasil.
- §3.** A matrícula será confirmada apenas mediante o pagamento da primeira parcela da semestralidade 2024/1, realizada no ato da matrícula.
- Art. 25.** O Unilasalle/Lucas tem o direito de indeferir o pedido de matrícula pelas seguintes razões:
- I. Ordem administrativa (inadimplentes na Instituição de anos anteriores).
 - II. Pagamento irregular da primeira parcela da semestralidade 2024/1.
 - III. Falta de qualquer documentação para efetivação da matrícula.
 - IV. Não assinatura do contrato de prestação de serviços entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do pedido de matrícula, apresentando as justificativas por escrito, ao candidato e/ou responsável legal, restituindo 100% (cem por cento) do pagamento da primeira parcela da semestralidade 2024/1.

Das Disposições Gerais

- Art. 26.** Os candidatos que ainda não possuírem os documentos exigidos para efetivação da matrícula, devem assinar um Termo de Compromisso com data de entrega fixada, advertidos de que a extemporaneidade leva à perda do direito da matrícula efetuada.
- Art. 27.** Perde o direito à vaga o candidato que não comparecer à matrícula dentro dos prazos determinados neste Edital.
- Art. 28.** Os cursos funcionam principalmente na Unidade Sede do Unilasalle/Lucas, localizada na Avenida Universitária, 1000 W, Bairro Parque das Emas, Lucas do Rio Verde – MT; ou na Unidade II do Unilasalle/Lucas, situada à Rua Foz do Iguaçu, Nº 594 S, Bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde – MT.
- §1. Os cursos podem ter aulas e outras atividades dos componentes curriculares em outros locais e horários diferentes ao do funcionamento regular do curso, desde que formalmente comunicados.
- §2. Em função da necessidade de 200 dias letivos conforme a legislação vigente e considerando os feriados e recessos do calendário, o Unilasalle/Lucas pode, a seu critério, realizar aulas aos sábados no período diurno.
- Art. 29.** Constatado o não preenchimento de vagas iniciais, o Unilasalle/Lucas pode realizar outros processos de seleção em datas a serem divulgadas; as demais normas e critérios obedecem às disposições deste edital.
- Art. 30.** No caso de existência de vagas remanescentes nos cursos de graduação após os processos anteriores, o candidato poderá se inscrever na modalidade Processo Seletivo Continuado e optar entre:
- I. A realização de uma Prova de Redação.
 - II. Apresentação do Boletim de Desempenho ENEM - Exame Nacional de Ensino Médio a partir de 2014.
 - III. Apresentação de Histórico e Diploma de Graduação, para os diplomados devidamente registrados pela Instituição de origem.
- §1. Caso a opção seja a Prova de Redação, será uma dissertação, cujo tema será informado no dia na prova, com data a ser estipulada pelo Unilasalle/Lucas.
- §2. A Prova de Redação vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, exigindo-se grau superior a 20% para classificação e cuja publicação do resultado ocorre em até 48h após sua realização, com a matrícula dos respectivos convocados em até 3 (três) dias úteis.
- §3. Caso a opção seja o Boletim de Desempenho ENEM, a avaliação ocorre por meio da comprovação, por parte do candidato, da nota obtida pelo mesmo, em quaisquer dos processos ENEM, realizados a partir de 2014, desde que obtendo desempenho de no mínimo 450 pontos no referido exame, com grau superior a 20% na prova de redação.
- Art. 31.** Cabe a Reitoria do Unilasalle/Lucas decidir sobre a efetivação ou suspensão do Processo Seletivo para os cursos que não atingirem o ponto

de equilíbrio econômico; reserva-se o direito de realizar a junção de duas ou mais turmas e/ou a subdivisão de turmas, no mesmo turno ou em turnos diferentes, em aulas e componentes curriculares específicos de um ou mais cursos, quando da necessidade de adequação ao espaço físico e estruturas da Instituição; ou ainda para manter a sustentabilidade do Unilasalle/Lucas e seu ponto de equilíbrio econômico, respeitadas todas as condições pedagógicas de ensino e aprendizagem.

Parágrafo único. Reserva-se ainda o direito de remanejar turmas da Unidade I para a Unidade II, e vice-versa, nos casos de evidente necessidade.

- Art. 32.** O início das aulas do primeiro semestre de 2024 é no dia 5 de fevereiro de 2024.
- Art. 33.** Os casos omissos são resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, *ad referendum* da Reitoria, não cabendo qualquer recurso.

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Lucas do Rio Verde-MT, 21 de setembro de 2023.


Dr. Ir. Marcos Corbellini
Reitor do Unilasalle/Lucas

APÊNDICE

Calendário do Processo Seletivo 2024/1

Data/Período	Eventos
16/10/2023 a 23/11/2023	Período de Inscrições modalidade ENEM (candidatos que realizaram ENEM a partir de 2014) através da Internet (www.unilasalle.edu.br/vestibular/lucas-do-rio-verde) até às 23h, e até às 21h no Serviço de Atendimento ao Acadêmico (SAA) do Unilasalle/Lucas.
24/11/2023	Prazo final para entrega dos comprovantes (boletim/notas) da modalidade ENEM no Serviço de Atendimento ao Acadêmico (SAA) da Instituição ou no WhatsApp 65 99323-9131, escolhendo a opção 1, até às 21h.
27/11/2023	Publicação dos resultados da modalidade ENEM, após as 16h.
28 a 30/11/2023	Matrícula dos APROVADOS modalidade ENEM, conforme horário de expediente publicado em Comunicado da Pró-reitoria Administrativa.
16/10/2023 a 29/11/2023	Período de Inscrições modalidade Processo Seletivo Vestibular (através da Internet (www.unilasalle.edu.br/vestibular/lucas-do-rio-verde) até às 23h.
1º/12/2023	Prazo final para realização das inscrições na modalidade do Processo Seletivo Vestibular (Redação), até às 21h presencialmente no Serviço de Atendimento ao Acadêmico (SAA) do Unilasalle/Lucas.
3/12/2023 Início às 9h (Horário do Mato Grosso)	Realização do Processo Seletivo Vestibular.
4/12/2023	Publicação dos resultados do Processo Seletivo Vestibular, após as 16h.
5 a 8/12/2023	Matrícula dos Aprovados na modalidade Processo Seletivo Vestibular, conforme horário de expediente publicado em Comunicado da Pró-reitoria Administrativa
11/12/2023	Início do Processo Seletivo Continuado em caso de vagas remanescentes após processo de matrícula dos aprovados nas modalidades anteriores; a Instituição pode receber alunos transferidos de outro curso, de outra Instituição, portadores de diploma de curso superior de graduação, ou candidatos remanescentes do mesmo Processo Seletivo.
5/2/2024	Início das aulas do período letivo 2024/1 – Unilasalle/Lucas

Informações Gerais sobre o Unilasalle/Lucas e o Processo Seletivo 2024/1:

Sites: www.unilasalle.edu.br e www.unilasalle.edu.br/vestibular/lucas-do-rio-verde
Endereço e Telefone: Av. Universitária, 1000 W – Parque das Emas - Lucas do Rio Verde – MT CEP 78.455-000/Telefone/fax: (65) 3549-7300, WhatsApp 65 99323-9131.

